

## EFD - PIS / COFINS

Leiaute - ADE Cofis 31 08 de julho de 2010

Leiaute - ADE Cofis 34 28 de outubro de 2010

Atualizado pelo ADE Cofis 37

21 de dezembro de 2010

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute

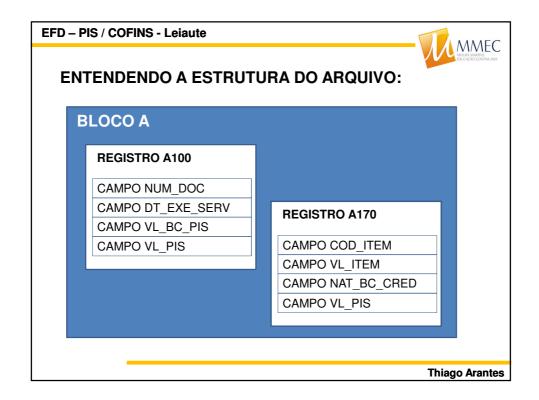


# ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

O leiaute está organizado em **BLOCOS** que, por sua vez, estão organizados em **REGISTROS** que contém **CAMPOS**.





#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

Os **BLOCOS** são compostos por:

- > Registro de Abertura
- Registro de Dados
- > Registro de Encerramento

Todos os BLOCOS são obrigatórios, porém, o Registro de Abertura irá informar se existem ou não Registros de Dados.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **OBRIGADORIEDADE DOS REGISTRO:**

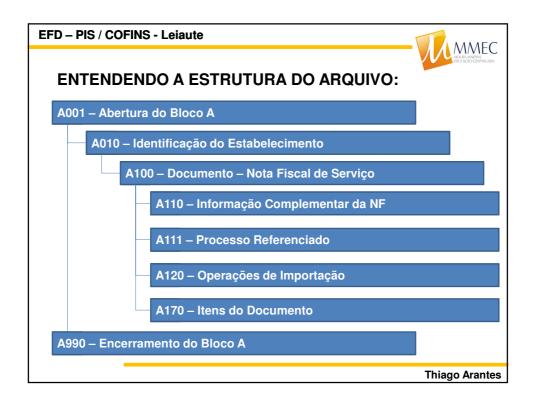
O – Obrigatório

**OC** – Obrigatório se houver informação prestada

O(...) – Obrigatório se atendida a condição

**N** – Registro não deve ser informado.







#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **BLOCOS DA EFD PIS/COFINS:**

**BLOCO 0** – Abertura, Identificação e Referências

**BLOCO A** – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)

**BLOCO C** – Documentos Fiscais I – Mercadorias (ICMS/IPI)

**BLOCO D** – Documentos Fiscais II – Serviços (ICMS/IPI)

**BLOCO F** – Demais Documentos e Operações Geradoras de Contribuição ou Créditos

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **BLOCOS DA EFD PIS/COFINS:**

**BLOCO M** – Apuração da Contribuição e dos Créditos de PIS/COFINS

**BLOCO 1** – Controle dos Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações

**BLOCO 9** – Encerramento do Arquivo Digital



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **TABELAS:**

Tabelas Externas

Tabelas Elaboradas Pela Empresa

Tabelas Internas

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **TABELAS EXTERNAS:**

Tabela de Municípios (IBGE)

Tabelas de Países (BACEN)

CFOP (Confaz)

Cód. Situação Tributária (Confaz)

Cód. Situação Tributária (RFB)

NCM (RFB)

CEP (Correios)

Lista de Serviços (Presidência – Anexo I Lei 116/03)



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **TABELAS ELABORADAS PELA EMPRESA:**

Tabela de Cadastro de Participante (R.0150)

Tabela de Identificação do Item – Produtos e ou Serviços (R.0200)

Tabela de Informação Complementar do Documento Fiscal (R.0450)

Tabela de Identificação de Unidades de Medida (R.0190) Plano de Contas Contábeis (R.0500)

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **TABELAS INTERNAS:**

- 4.1.1. Tabela Documentos Fiscais do ICMS
- 4.1.2. Tabela Situação do Documento
- 4.2.1. Tabela Gênero do Item de Mercadoria/Serviço
- 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS
- 4.3.5. Tabela Código de Contribuição Social Apurada



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### **TABELAS INTERNAS:**

- 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito
- 4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito
- 4.3.8. Tabela Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.1.1. Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Código	Descrição	modelo
1	Nota Fiscal	1/1A
1B	Nota Fiscal Avulsa	-
2	Nota Fiscal de Venda a Consumidor	2
2D	Cupom Fiscal	-
2E	Cupom Fiscal Bilhete de Passagem	-
4	Nota Fiscal de Produtor	4
6	Nota Fiscal/Conta de Energia Elétrica	6
7	Nota Fiscal de Serviço de Transporte	7



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.1.1. Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Código	Descrição	modelo
8	Conhecimento de Transporte Rodoviário de Cargas	8
8B	Conhecimento de Transporte de Cargas Avulso	-
9	Conhecimento de Transporte Aquaviário de Cargas	9
10	Conhecimento Aéreo	10
11	Conhecimento de Transporte Ferroviário de Cargas	11
13	Bilhete de Passagem Rodoviário	13
14	Bilhete de Passagem Aquaviário	14
15	Bilhete de Passagem e Nota de Bagagem	15

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.1.1. Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Código	Descrição	modelo
17	Despacho de Transporte	17
16	Bilhete de Passagem Ferroviário	16
18	Resumo de Movimento Diário	18
20	Ordem de Coleta de Cargas	20
21	Nota Fiscal de Serviço de Comunicação	21
22	Nota Fiscal de Serviço de Telecomunicação	22
23	GNRE	23
24	Autorização de Carregamento e Transporte	24



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.1.1. Tabela Documentos Fiscais do ICMS

Código	Descrição	modelo
25	Manifesto de Carga	25
26	Conhecimento de Transporte Multimodal de Cargas	26
27	Nota Fiscal De Transporte Ferroviário De Carga	-
	Nota Fiscal/Conta de Fornecimento de Gás	
28	Canalizado	-
	Nota Fiscal/Conta De Fornecimento D'água	
29	Canalizada	-
55	Nota Fiscal Eletrônica	
57	Conhecimento de Transporte Eletrônico – CT-e	_
59	Cupom Fiscal Eletrônico – CF-e	

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.1.2. Tabela Situação do Documento

Código	Descrição
00	Documento regular
01	Escrituração extemporânea de documento regular
02	Documento cancelado
03	Escrituração extemporânea de documento cancelado
04	NF-e ou CT-e – denegado
05	NF-e ou CT-e - Numeração inutilizada
06	Documento Fiscal Complementar
07	Escrituração extemporânea de documento complementar



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.2.1. Tabela Gênero do Item de Mercadoria e Serviço

A tabela "Gênero do Item de Mercadoria/Serviço" corresponde à tabela de "Capítulos da NCM" acrescida do código "00 - Serviço". (Manual de Orientação do Leiaute da EFD – PIS / COFINS – ADE COFIS 34/2010)

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.2.1. Tabela Gênero do Item de Mercadoria e Serviço

Código	Descrição
00	Serviço
01	Animais vivos
02	Carnes e miudezas, comestíveis
03	Peixes e crustáceos, moluscos e os outros invertebrados aquáticos
04	Leite e laticínios; ovos de aves; mel natural; produtos comestíveis de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI
05	Outros produtos de origem animal, não especificados nem compreendidos em outros Capítulos da TIPI
06	Plantas vivas e produtos de floricultura



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.2.1. Tabela Gênero do Item de Mercadoria e Serviço

Código	Descrição
07	Produtos hortícolas, plantas, raízes e tubérculos, comestíveis
08	Frutas; cascas de cítricos e de melões
09	Café, chá, mate e especiarias
10	Cereais
11	Produtos da indústria de moagem; malte; amidos e féculas; inulina; glúten de trigo
1 12	Sementes e frutos oleaginosos; grãos, sementes e frutos diversos; plantas industriais ou medicinais; palha e forragem
13	Gomas, resinas e outros sucos e extratos vegetais

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.2.1. Tabela Gênero do Item de Mercadoria e Serviço

Código	Descrição
14	Matérias para entrançar e outros produtos de origem vegetal,
	não especificadas nem compreendidas em outros Capítulos
	da NCM
	Gorduras e óleos animais ou vegetais; produtos da sua
15	dissociação; gorduras alimentares elaboradas; ceras de
	origem animal ou vegetal
16	Preparações de carne, de peixes ou de crustáceos, de
	moluscos ou de outros invertebrados aquáticos
17	Açúcares e produtos de confeitaria
	Continua



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Tabela externa publicada pela RFB e disponibilizada no Portal do SPED no sítio da RFB na Internet, no endereço (Manual de Orientação do Leiaute da EFD – PIS / COFINS – ADE COFIS 34/2010)

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
01	Operação Tributável com Alíquota Básica
02	Operação Tributável com Alíquota Diferenciada
03	Operação Tributável com Alíquota por Unidade de Medida de Produto
04	Operação Tributável Monofásica - Revenda a Alíquota Zero
05	Operação Tributável por Substituição Tributária
06	Operação Tributável a Alíquota Zero
07	Operação Isenta da Contribuição



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
08	Operação sem Incidência da Contribuição
09	Operação com Suspensão da Contribuição
49	Outras Operações de Saída
50	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente
	a Receita Tributada no Mercado Interno
51	Operação com Direito a Crédito – Vinculada Exclusivamente
	a Receita Não Tributada no Mercado Interno
52	Operação com Direito a Crédito - Vinculada Exclusivamente
	a Receita de Exportação

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
53	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas
	Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas
	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-
	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas
	Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de
	Exportação



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
54	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas
	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
55	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas Não-
	Tributadas no Mercado Interno e de Exportação
56	Operação com Direito a Crédito - Vinculada a Receitas
	Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e de
	Exportação
60	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada
	Exclusivamente a Receita Tributada no Mercado Interno

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
61	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada
	Exclusivamente a Receita Não-Tributada no Mercado Interno
62	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada
	Exclusivamente a Receita de Exportação
63	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a
	Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno
64	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a
	Receitas Tributadas no Mercado Interno e de Exportação



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
65	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a
	Receitas Não-Tributadas no Mercado Interno e de
	Exportação
66	Crédito Presumido - Operação de Aquisição Vinculada a
	Receitas Tributadas e Não-Tributadas no Mercado Interno, e
	de Exportação
67	Crédito Presumido - Outras Operações
70	Operação de Aquisição sem Direito a Crédito

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

## 4.3.3. e 4.3.4. Tabela Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS

Código	Descrição
71	Operação de Aquisição com Isenção
72	Operação de Aquisição com Suspensão
73	Operação de Aquisição a Alíquota Zero
74	Operação de Aquisição sem Incidência da Contribuição
75	Operação de Aquisição por Substituição Tributária
98	Outras Operações de Entrada
99	Outras Operações



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

4.3.5. Tabela Código de Contribuição Social Apurada

"A ser utilizada na codificação dos tipos de contribuição apurada no período, no caso de ser preenchido registro de apuração da contribuição, ou de ajustes, no Bloco M." (Manual de Orientação do Leiaute da EFD – PIS / COFINS – ADE COFIS 34/2010)

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.5. Tabela Código de Contribuição Social Apurada

Código	Descrição
01	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica
02	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas
1 ():3	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto
04	Contribuição não-cumulativa apurada a alíquota básica – Atividade Imobiliária
31	Contribuição apurada por substituição tributária
32	Contribuição apurada por substituição tributária – Vendas à Zona Franca de Manaus



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.5. Tabela Código de Contribuição Social Apurada

Código	Descrição
51	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica
52	Contribuição cumulativa apurada a alíquotas diferenciadas
53	Contribuição cumulativa apurada a alíquota por unidade de medida de produto
54	Contribuição cumulativa apurada a alíquota básica – Atividade Imobiliária
71	Contribuição apurada de SCP – Incidência Não Cumulativa
72	Contribuição apurada de SCP – Incidência Cumulativa
99	Contribuição para o PIS/Pasep – Folha de Salários

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

"A ser utilizada na codificação dos tipos de crédito apurado no período (Bloco M), ou de controle de créditos de períodos anteriores (Bloco 1)". (Manual de Orientação do Leiaute da EFD – PIS / COFINS – ADE COFIS 34/2010)



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição		
CÓDIGO	CÓDIGOS VINCULADOS À RECEITA TRIBUTADA NO MERCADO		
	INTERNO – Grupo 100		
101	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno -		
101	Alíquota Básica		
1 102	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno -		
	Alíquotas Diferenciadas		
1 103	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno -		
	Alíquota por Unidade de Produto		
1 1()4	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno -		
	Estoque de Abertura		

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição
105	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno -
105	Aquisição Embalagens para revenda
106	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno –
106	Presumido da Agroindústria
108	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno –
	Importação
1 109	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno –
	Atividade Imobiliária
199	Crédito vinculado à receita tributada no mercado interno –
	Outros



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição	
CÓD	CÓDIGOS VINCULADOS À RECEITA NÃO TRIBUTADA NO	
	MERCADO INTERNO – Grupo 200	
201	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno	
201	– Alíquota Básica	
202	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno	
202	- Alíquotas Diferenciadas	
203	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno	
	- Alíquota por Unidade de Produto	
204	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno	
	– Estoque de Abertura	

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição
205	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno
	– Aquisição Embalagens para revenda
206	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno
	- Presumido da Agroindústria
208	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno
	– Importação
299	Crédito vinculado à receita não tributada no mercado interno
	- Outros



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição
CÓDIGOS	S VINCULADOS À RECEITA DE EXPORTAÇÃO - Grupo 300
301	Crédito vinculado à receita de exportação – Alíquota Básica
302	Crédito vinculado à receita de exportação – Alíquotas
302	Diferenciadas
303	Crédito vinculado à receita de exportação – Alíquota por
303	Unidade de Produto
304	Crédito vinculado à receita de exportação – Estoque de
304	Abertura
1 305	Crédito vinculado à receita de exportação – Aquisição
	Embalagens para revenda

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.6. Tabela Código de Tipo de Crédito

Código	Descrição
306	Crédito vinculado à receita de exportação - Presumido da
	Agroindústria
307	Crédito vinculado à receita de exportação - Presumido da
	Agroindústria – Passível de Compensação e/ou
	Ressarcimento
308	Crédito vinculado à receita de exportação – Importação
399	Crédito vinculado à receita de exportação – Outros



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito

A ser utilizada na codificação da base de cálculo dos créditos apurado no período, no caso de ser preenchido registro de documentos e operações geradoras de crédito, nos Blocos A, C, D, F e 1 (Créditos extemporâneos). (Manual de Orientação do Leiaute da EFD – PIS / COFINS – ADE COFIS 34/2010)

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito

Código	Descrição
01	Aquisição de bens para revenda
02	Aquisição de bens utilizados como insumo
03	Aquisição de serviços utilizados como insumo
04	Energia elétrica e térmica, inclusive sob a forma de vapor
05	Aluguéis de prédios
06	Aluguéis de máquinas e equipamentos
07	Armazenagem de mercadoria e frete na operação de venda
08	Contraprestações de arrendamento mercantil



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito

Código	Descrição
09	Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo
09	mobilizado (crédito sobre encargos de depreciação).
10	Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo
10	mobilizado (crédito com base no valor de aquisição).
11	Amortização e Depreciação de edificações e benfeitorias em
11	imóveis
12	Devolução de Vendas Sujeitas à Incidência Não-Cumulativa
10	Máquinas, equipamentos e outros bens incorporados ao ativo
10	mobilizado (crédito com base no valor de aquisição).

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito

Código	Descrição
11	Amortização e Depreciação de edificações e benfeitorias em imóveis
12	Devolução de Vendas Sujeitas à Incidência Não-Cumulativa
13	Outras Operações com Direito a Crédito
14	Atividade de Transporte de Cargas – Subcontratação
15	Atividade Imobiliária – Custo Incorrido de Unidade Imobiliária
16	Atividade Imobiliária – Custo Orçado de unidade não concluída



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.7. Tabela Código de Base de Cálculo do Crédito

Código	Descrição						
	Atividade	de	Prestação	de	Serviços	de	Limpeza,
17	Conservação e Manutenção - vale-transporte, vale-refeiç				le-refeição		
	ou vale-alir	nenta	ıção, fardame	ento o	u uniforme.		
18	Estoque de	abe	tura de bens				

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### 4.3.8. Tabela Código de Ajustes de Contribuição ou Créditos

Código	Descrição
01	Ajuste Oriundo de Ação Judicial
02	Ajuste Oriundo de Processo Administrativo
03	Ajuste Oriundo da Legislação Tributária
04	Ajuste Oriundo Especificamente do RTT
05	Ajuste Oriundo de Outras Situações
06	Estorno

Registros M110 / M220 – Ajustes PIS Registros M510 / M620 – Ajustes COFINS



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### Outras Tabelas:

4.3.9 – Tabela de Alíquotas de Créditos Presumidos da Agroindústria

4.3.10 - Tabela Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social

4.3.11 – Tabela Produtos Sujeitos à Incidência Monofásica da Contribuição Social

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### Outras Tabelas:

4.3.12 - Tabela Produtos Sujeitos à Substituição Tributária da Contribuição Social (CST 05)

4.3.13 - Tabela Produtos Sujeitos à Alíquota Zero da Contribuição Social (CST 06)

4.3.14 - Tabela Operações com Isenção da Contribuição Social (CST 07)



#### **ENTENDENDO A ESTRUTURA DO ARQUIVO:**

#### Outras Tabelas:

4.3.15 - Tabela Operações sem Incidência da

Contribuição Social (CST 08)

4.3.16 - Tabela Operações com Suspensão da

Contribuição Social (CST 09)

4.3.17 – Tabela Outros Produtos e Operações

Sujeitos à Alíquotas Diferenciadas (CST 02)

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## EFD PIS/COFINS X DACON



#### **CONFRONTO DACON x EFD PIS/COFINS:**

Uma diferença está no formato que são elaborados, pois, na EFD PIS/COFINS as informações deverão ser geradas mediante parametrização de sistema não sendo possível a digitação, diferente do que acontece no DACON, em que as informações são "digitadas".

Continua...

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **CONFRONTO DACON x EFD PIS/COFINS:**

A principal diferença entre DACON e EFD PIS/COFINS está nas informações prestadas, no DACON informamos os totais das operações, e na EFD a composição dos totais será registrada documento a documento e / ou operação a operação.



#### **CONFRONTO EFD PIS/COFINS x DACON:**

BLOCO	DESCRIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
0	Abertura, Identificação e Referências	Semelhante a Ficha 01 /
	Abortara, raoritmoagao o Hororonolao	02 / 03 (cadastro)
А	Documentos Fiscais (ISS)	Não existe
С	Documentos Fiscais - Mercadorias (ICMS)	Não existe
D	Documentos Fiscais - Serviços (ICMS)	Não existe
	Demais Documentos e Operações	
F	Geradoras de Créditos e	Não existe
	Contribuições	

Thiago Arantes

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **CONFRONTO EFD PIS/COFINS x DACON:**

BLOCO	DESCRIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
М	Apuração da Contribuição e Crédito - PIS/PASEP e COFINS	Apuração PIS - Ficha 06A a Ficha 15B; Apuração COFINS - Ficha 16A a Ficha 25B;
1	Controle de Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações	Controle dos Créditos - Ficha 14 / Ficha 24 Controle Retenções / Extemporâneas – Não existe
9	Encerramento do Arquivo Digital	Não existe



#### **CONFRONTO EFD PIS/COFINS x DACON:**

CRÉDITOS				
DACON	EFC	- PIS/COFI	NS	
FICHAS 06A E 16A		REGISTROS		
01.Bens para Revenda	C100	C190	F100	
02.Bens Utilizados como Insumos	C100	C190	F100	
03.Serviços Utilizados como Insumos	A100 / C100	D500	F100	
04.Despesas de Energia Elétrica e Energia Térmica	C500			
05.Despesas de Aluguéis de Prédios Locados de PJ	A100		F100	
06.Despesas de Aluguéis de Maquinas/Equipamentos Locados de PJ	A100		F100	
07.Despesas de Armazenagem e Fretes na Operação de Venda	A100	D100	F100	
08.Despesas de Contraprestações de Arrendamento Mercantil	A100		F100	
09.Bens do Ativo Imobilizado - Crédito s/ Encargos de Depreciação	F120			
10.Bens do Ativo Imobilizado - Crédito s/ o Valor de Aquisição	F130			
11.Encargos de Amortização de Edificações e Benfeitorias	F120			
12.Devoluções de Vendas Sujeitas à Alíquota de 1,65%	A100 / C100	C190	F100	
13.Outras Operações com Direito a Crédito			F100	
14.BASE DE CÁLCULO DOS CRÉDITOS	M105			
15.Créditos a Descontar à Alíquota de 1,65%	M100			

Thiago Arantes

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **CONFRONTO EFD PIS/COFINS x DACON:**

RECEITAS				
DACON EFD - PIS/COFINS				
		REGIS	TROS	
01.Receita de Vendas de Bens e Serviços - Alíquota de 1,65%	A100	C100	C180	F100
02.Demais Receitas – Alíquota de 1,65%				F100
03.Receita de Vendas de Bens e Serviços - Alíquotas Diferenciadas		C100	C180	F100
04.Receita de Vendas de Bens e Serviços - Alíquotas Unidade Produto		C100	C180	F100
05. Receita Tributada no Regime de Substituição Tributária		C100	C180	F100
TOTAL DA CONTRIBUIÇÃO APURADA NO PERÍODO	M200			
06.Receita Tributada à Alíquota Zero	A100	C100	C180	F100
07.Receita Tributada à Alíquota Zero – Revenda de Produtos Monofásicos		C100	C180	C400/C490
08.Receita de Vendas de Bens do Ativo Permanente		C100	C180	F100
09.Receita Sem Incidência da Contribuição – Exportação	A100	C100	C180	F100
10.Receita Isenta e Demais Receitas Sem Incidência da Contribuição	A100	C100	C180	F100
11.Receita com Suspensão da Contribuição	A100	C100	C180	F100
12.Receita de Revenda - Operações Sujeitas a Substituição Tributária		C100	C180	C400/C490
TOTAL DAS RECEITAS NÃO SUJEITAS AO PAGAMENTO DA CONTRIBUIÇÃO	M400			



## EFD PIS/COFINS X EFD ICMS/IPI

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **CONFRONTO EFD ICMS/IPI x EFD PIS/COFINS:**

BLOCO	DESCRIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
0	Abertura, Identificação e Referências	Semelhantes
А	Documentos Fiscais (ISS)	Não existe na EFD ICMS / IPI
С	Documentos Fiscais - Mercadorias (ICMS)	Semelhantes, alguns registros idênticos
D	Documentos Fiscais - Serviços (ICMS)	Semelhantes, alguns registros idênticos
E	Apuração do ICMS / IPI	Não existe na EFD PIS / COFINS



#### CONFRONTO EFD ICMS/IPI x EFD PIS/COFINS:

BLOCO	DESCRIÇÃO	CONSIDERAÇÕES
F	Demais Documentos e Operações Geradoras de Créditos e Contribuições	Não existe na EFD ICMS / IPI
G	Controle de Crédito de ICMS do Ativo Permanente - CIAP	Não existe na EFD PIS / COFINS
М	Apuração da Contribuição e Crédito - PIS/PASEP e COFINS	Não existe na EFD ICMS / IPI
1	Controle de Saldos de Créditos e de Retenções, Operações Extemporâneas e Outras Informações	Na EFD ICMS / IPI consta outras informações
9	Encerramento do Arquivo Digital	Semelhante

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



### **BLOCOS**



## BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

No Bloco 0 serão informados os Dados da Pessoa Jurídica e Dados que serão utilizados nos Blocos seguintes, a saber:

✓ Produtos / Serviços
✓ Apropriação de crédito

✓ Clientes ✓ Critério de rateio do crédito

✓ Fornecedores ✓ Plano de contas da PJ e

√ Unidades de medida referencial

✓ Dados do contabilista
✓ entre outras informações.



## **BLOCO 0**

## Registros:

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



<u>Registro 0000</u> - Abertura do Arquivo Digital e Identificação da Pessoa Jurídica - O - N.0

Campos: Versão Leiaute / original ou retificadora / período de apuração / nome da PJ / CNPJ <u>Matriz</u> / natureza da pessoa jurídica / atividade / etc



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

Registro 0001 - Abertura do Bloco 0 - O - N.1

Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

Registro 0100 - Dados do Contabilista - OC - N.2

Campos: CPF, CRC, CNPJ, Endereço, Telefone, ...

Detalhe interessante: O arquivo digital é assinado somente pelo representante da empresa, ou procurador, mediante e-CPF, contabilista não assina digitalmente.



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

#### <u>Registro 0110</u> – Regimes De Apuração Da Contribuição Social E De Apropriação De Crédito – O – N.2

Indicador de incidência tributária no período:

- 1 Exclusivamente regime não-cumulativo;
- 2 Exclusivamente regime cumulativo;
- 3 Regime cumulativo e não-cumulativo.

**OBS:** Informar somente os regimes de apuração a que se submeteu a pessoa jurídica no período da escrituração.

Thiago Arantes

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

## Registro 0110 – Regimes De Apuração Da Contribuição Social E De Apropriação De Crédito – O – N.2

Método de apropriação dos créditos comuns no caso de incidência de regime não-cumulativo:

- 1 Método de Apropriação Direta;
- 2 Método de Rateio Proporcional (Receita Bruta).



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

## Registro 0110 – Regimes De Apuração Da Contribuição Social E De Apropriação De Crédito – O – N.2

Tipo de Contribuição Apurada no Período:

- 1 Apuração da Contribuição Exclusivamente a Alíquota Básica;
- 2 Apuração da Contribuição a Alíquotas Específicas (Diferenciadas e/ou por Unidade de Medida de Produto).

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

#### Registro 0111 – Tabela de Receita Bruta Mensal Para Fins de Rateio de Créditos Comuns – O (...) – N.3

Registro obrigatório quando o método de apropriação dos créditos for mediante rateio proporcional da receita bruta na apuração de créditos vinculados a mais de um tipo de receita.



BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

<u>Registro 0111</u> – Tabela de Receita Bruta Mensal Para Fins de Rateio de Créditos Comuns – O (...) – N.3

Informar: Valor Mensal Receita Bruta Não-cumulativa (trib. merc. inter / não trib. merc. inter / exportação), Cumulativa e Total.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

Registro 0140 – Tabela de Cadastro de Estabelecimento – O – N.2

Obrigatório para Matriz;

Obrigatório para os estabelecimentos que tenha auferidos receitas sujeitas ou não a contribuição social ou realizadas operações geradoras de crédito ou que tenham sofrido retenções.



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

# Registro 0150 – Tabela de Cadastro de Participante – OC – N.3

Relacionar e cadastrar os participantes (fornecedores e clientes pessoa jurídica ou pessoa física) que **tenham** realizado operações com a empresa, objeto de registro nos Blocos A, C, D, F ou 1 (operações extemporâneas).

**OBS:** Nas operações vinculadas a ECF, não é obrigado informar CPF e CNPJ.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

# <u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

Informar as mercadorias, serviços, produtos ou quaisquer outros itens concernentes às transações representativas de receitas e/ou geradoras de créditos, objeto de escrituração nos Blocos A, C, D, F ou 1 (operações extemporâneas).



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

# <u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

Os produtos / serviços deverão ser classificados, conforme quadro do Tipo de Item informado no Leiaute, a saber:

00 - Mercadoria para Revenda;

01 – Matéria-Prima;

02 - Embalagem;

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

## <u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

03 - Produto em Processo;

04 - Produto Acabado;

05 – Subproduto;

06 - Produto Intermediário;

07 - Material de Uso e Consumo;

08 – Ativo Imobilizado;



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

<u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

09 - Serviços;

10 – Outros insumos;

99 - Outras.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

# <u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

Os Itens também deverão ser submetidos à classificação das seguintes tabelas:

- ✓ NCM;
- ✓ Código Ex, Conforme TIPI;
- ✓ Gênero do Item, Tabela 4.2.1;
- ✓ Código Serviço Anexo L.C. 116/03;
- ✓ Alíquota ICMS aplicável nas operações internas.



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

# <u>Registro 0200</u> – Tabela de Identificação do Item (Produtos e Serviços) – OC – N.3

É aceitável cadastro de itens com denominação genérica ("diversas entradas", "diversas saídas", "mercadorias para revenda", etc) **somente** se estas corresponderem às operações citadas no item 2.4.2.2. do Manual da RFB, ex: aquisição de materiais para uso e consumo que não gerem créditos.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

#### Registro 0205 – Alteração Item – OC – N.4

Este registro tem por objetivo informar alterações ocorridas na descrição do produto, desde que não o descaracterize ou haja modificação que o identifique como sendo novo produto, caso não tenha ocorrido movimentação no período da alteração do item, deverá ser informada no primeiro período em que houver movimentação do item.



BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

<u>Registro 0206</u> – Código de Produto Conforme Tabela ANP (Combustíveis) – OC – N.4

Codificar o item conforme tabela publicada pela ANP.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

Registro 0208 – Código De Grupos Por Marca Comercial – Refri (Bebidas Frias) – OC – N.4

Identificar a Tabela de Incidência, conforme Anexo III do Decreto nº 6.707/08, a saber:

✓01 – Tabela I ✓05 – Tabela V ✓09 – Tabela IX

✓02 – Tabela II 🗸 06 – Tabela VI 🗸 10 – Tabela X

✓03 – Tabela III ✓07 – Tabela VII ✓11 – Tabela XI

✓04 – Tabela IV ✓08– Tabela VIII ✓12 – Tabela XII



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

# <u>Registro 0208</u> – Código De Grupos Por Marca Comercial – Refri (Bebidas Frias) – OC – N.4

Identificar o Código do Grupo conforme Anexo III do Decreto nº 6.707/08;

E também a Marca Comercial.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

## <u>Registro 0450</u> – Tabela De Informação Complementar Do Documento Fiscal – OC – N.3

Informação complementar existente no documento fiscal, inclusive espécie de normas legais, poder normativo, número, capitulação, data e demais referências pertinentes com indicação referentes ao tributo.



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

#### Registro 0500 – Plano De Contas Contábeis – OC – N.2

Deve ser informado registro "0500" apenas para as contas que venham a ser informadas em registro dos Blocos A, C, D e F.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO 0 – Abertura, Identificação e Referências

#### Registro 0500 - Plano De Contas Contábeis - OC

#### Campos:

- □ Natureza da Conta (Ativo, Passivo, P.L.; Resultado, Compensação, Outras);
- ☐ Código da Conta correlacionada no Plano de Contas Referencial;
- □ Entre outros.



BLOCO 0 - Abertura, Identificação e Referências

Registro 0600 - Centro de Custos - OC - N.2

Registro 0990 - Encerramento do Bloco 0 - O - N.1

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



# BLOCO A – Documentos Fiscais Serviços (ISS)



#### **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

No Bloco A serão escrituradas <u>todas</u> prestações de serviços (receitas) sujeitas à incidência do ISS e <u>somente</u> as contratações de serviços sujeitas à incidência do ISS (custos e/ou despesas) geradoras de créditos.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO A**

# **Registros:**



## **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

#### Registro A001 - Abertura do Bloco 1 - O - N.1

#### Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



### **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

# <u>Registro A010</u> – Identificação Do Estabelecimento – O(...) – N.2

Registro Obrigatório somente se informar que existe movimento no Registro A010.

Informar número da Inscrição do CNPJ do estabelecimento.



**BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)** 

<u>Registro A100</u> – Documento - Nota Fiscal De Serviço – OC – N.3

Registro informa o tipo de operação, o número do documento, valor do documento, valor do PIS / COFINS devido, PIS / COFINS retido na fonte e o valor do ISS devido.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)** 

<u>Registro A100</u> – Documento - Nota Fiscal De Serviço – OC – N.3

O documento Fiscal é classificado em:

- ➤ Serviço Prestado / Contratado;
- ➤ Emissão própria / terceiros;
- ➤ Documento regular / cancelado.



**BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)** 

<u>Registro A170</u> - Complemento Do Documento - Itens Do Documento - OC - N.4

Serão informados os itens constantes nas Notas Fiscais de Serviços ou documento internacional equivalente (no caso de importações), especificando o tratamento tributável (CST) aplicável a item.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)** 

<u>Registro A170</u> – Complemento Do Documento - Itens Do Documento – OC – N.4

O Item é codificado da seguinte forma:

- ➤ Registro 0200 Tabela de Identificação de Item;
- ➤ Código da Base de Cálculo Tabela 4.3.7;
- ➤ Operação Mercado Interno / Importação;
- ➤ Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS Tabelas 4.3.3 e 4.3.4.
- ➤ Conta Contábil Plano de Contas PJ (R0500).



#### **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

#### **Outros Registros:**

> Registro A110: Complemento Do Documento -

Informação Complementar Da NF;

> Registro A111: Processo Referenciado;

➤ Registro A120: Informação Complementar -

Operações De Importação;

> Registro A990: Encerramento Do Bloco A.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

#### **Questionamentos** ????

A empresa possui notas fiscais de aquisição de serviços sujeita ao ISS, porém, estas notas não geram crédito, devemos informá-las na EFD PIS/COFINS ?

No Manual de Orientação do Leiaute consta o seguinte texto "contratação de serviços (custos e/ou despesas geradoras de créditos)", então entendemos que não se deve escriturar.



#### **BLOCO A – Documentos Fiscais – Serviços (ISS)**

#### **Questionamentos** ????

Empresa efetua retenção de PIS/COFINS mas o serviço que lhe foi prestado não gera crédito, então devemos informá-las na EFD PIS/COFINS ?

No Manual de Orientação do Leiaute consta o seguinte texto "contratação de serviços (custos e/ou despesas geradoras de créditos)", então entendemos que não se deve escriturar.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



# BLOCO C – Documentos Fiscais Mercadorias I (ICMS/IPI)



#### BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

No Bloco C serão escriturados os Documentos Fiscais, de mercadorias sujeitas ao ICMS/IPI, referente a entradas e saídas, detalhando <u>todas operações de vendas</u> e as de <u>aquisições com direito a crédito</u>, a saber:

✓ NF; ✓ Equipamentos ECF; ✓ NF-e; ✓ Outros tipos.

✓ NF consumidor;

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO C**

# **Registros:**



BLOCO C - Doc. Fiscais - Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C001 - Abertura do Bloco C - O - N.1

Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C010 – Identificação do Estabelecimento – O – N.2

Informar o CNPJ Estabelecimento que houve receitas de venda de mercadorias sujeitas ao ICMS/IPI e / ou aquisição de mercadorias sujeitas ao ICMS/IPI que gerem crédito de PIS/COFINS.



## BLOCO C - Doc. Fiscais - Mercadorias I (ICMS/IPI)

## <u>Registro C010</u> – Identificação do Estabelecimento – O

-N.2

Informar:

- ✓ CNPJ Estabelecimento;
- ✓ Indicador das apuração das contribuições e créditos:
  - 0 Bloco com dados informados;
  - 1 Bloco sem dados informados.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

# <u>Registro C010</u> – Identificação do Estabelecimento – O – N.2

Indicar apuração das contribuições e créditos, nas operações com **NF-e** e **ECF** no período:

- 1 Apuração com base nos registros de consolidação das operações por NF-e (C180 e C190) e por ECF (C490);
- 2 Apuração com base no registro individualizado de NF-e (C100 e C170) e de ECF (C400).



BLOCO C - Doc. Fiscais - Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C100 – Documento - Nota Fiscal – OC – N.3

Este registro é utilizado para os seguintes tipos de documentos fiscais:

- ✓ Notas Fiscal (Código 01);
- ✓ Nota fiscal Avulsa (código 1b);
- ✓ Nota Fiscal de Produtor (código 04);
- ✓ NF-e (código 55).

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

Registro C100 - Documento - Nota Fiscal - OC - N.3

"Registro com estrutura, campos e conteúdo definidos e constantes no Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD (ICMS e IPI), instituído pelo Ato COTEPE/ICMS nº 9, de 12 de abril de 2008, disponível no portal de serviços (SPED) da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br/sped>."



#### BLOCO C - Doc. Fiscais - Mercadorias I (ICMS/IPI)

#### Registro C100 – Documento - Nota Fiscal – OC – N.3

Neste registro consta as informações referentes à Nota Fiscal, como:

- ➤ NF Entrada / Saída;
- ➤ Emissão Própria / Terceiros;
- ➤ Número, Série e Modelo da NF;
- ➤ Data emissão:
- ➤ Valor Total, Base Cálculo (ICMS, PIS, COFINS);
- > Entre outros...

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### **BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)**

#### Registro C100 – Documento - Nota Fiscal – OC – N.3

"Tendo em vista que as operações de vendas e de aquisições e/ou devoluções, documentadas por Nota Fiscal Eletrônica — NF-e (código 55), serem escrituradas de forma consolidada nos registros C180 (vendas) e C190 (compras e/ou devoluções) da EFD-PIS/Cofins, o registro C100 (e filhos) não é de preenchimento obrigatório na EFD-PIS/Cofins em relação às referidas operações com NF-e (código 55)"



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C170</u> – Complemento Do Documento – Itens do Documento – OC – N.4

"Registro com estrutura, campos e conteúdo definidos e constantes no Leiaute da Escrituração Fiscal Digital – EFD (ICMS e IPI), instituído pelo Ato COTEPE/ICMS nº 9, de 12 de abril de 2008, disponível no portal de serviços (SPED) da página da Secretaria da Receita Federal do Brasil na Internet, no endereço <www.receita.fazenda.gov.br/sped>."

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C170</u> – Complemento Do Documento – Itens do Documento – OC – N.4

Neste registro consta as informações referentes aos Itens da Nota Fiscal, como:

- ➤ Código do Item; Valor Item, Desconto, BC (ICMS, IPI, PIS, COFINS); Valor Tributos e Contribuições;
- ➤ Alíquotas (ICMS, IPI, PIS, COFINS);
- ➤ Quantidade Base Cálculo PIS/COFINS;
- > CST PIS/COFINS, entre outros.



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C170</u> – Complemento Do Documento – Itens do Documento – OC – N.4

Caso a pessoa jurídica apure a Contribuição Social por Unidade de Medida de Produto (Combustíveis, Bebidas Frias e Embalagem para Bebidas, etc), deve preencher os campos "QUANT\_BC\_PIS", "QUANT\_BC\_COFINS", "ALIQ\_PIS\_QUANT" e "ALIQ\_COFINS\_QUANT". Os campos "VL\_BC\_PIS", "VL\_BC\_COFINS", "ALIQ\_PIS" e "ALIQ\_COFINS" não devem ser preenchidos.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C180</u> – Consolidação De Notas Fiscais Eletrônicas <u>Emitidas</u> Pela Pessoa Jurídica (Código 55) – Operações De Vendas – OC – N.3

"Este registro deve ser preenchido para consolidar as operações de vendas realizadas pela pessoa jurídica, **por item vendido (Registro 0200)**, mediante emissão de NF-e (Modelo 55), no período da escrituração."



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C180</u> – Consolidação De Notas Fiscais Eletrônicas <u>Emitidas</u> Pela Pessoa Jurídica (Código 55) – Operações De Vendas – OC – N.3

"Os valores consolidados por item vendido serão segregados e totalizados, nos registros filhos (C181 e C185), por CST-PIS (Tabela 4.3.3), CST-Cofins (Tabela 4.3.4), CFOP e alíquotas."

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

Registro C190 – Consolidação De NF-e (Cód 55) – Operações De Aquisição Com Direito A Crédito, E Operações De Devolução De Compras E Vendas – OC – N.3

"Este registro deve ser preenchido para consolidar as operações de aquisições por NF-e (Modelo 55) realizadas pela pessoa jurídica, no período da escrituração, mediante registro especifico para cada Item adquirido (Registro 0200)..."



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

Registro C190 - Consolidação De NF-e (Cód 55) - Operações De Aquisição Com Direito A Crédito, E Operações De Devolução De Compras E Vendas - OC - N.3

"Os valores consolidados por Item adquirido e/ou devolvido serão segregados e totalizados, nos registros filhos (C191 e C195), por <u>participante</u> (fornecedor), CST-PIS (Tabela 4.3.3), CST-Cofins (Tabela 4.3.4), CFOP e alíquotas.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

Registro C380 – Nota Fiscal De Venda A Consumidor (Código 02) - Consolidação De Documentos <u>Emitidos</u> – OC – N.3

"No Registro C380 e filhos deve a pessoa jurídica escriturar as notas fiscais de venda ao consumidor não emitidas por ECF, consolidando os valores dos documentos emitidos no período."



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C380</u> – Nota Fiscal De Venda A Consumidor
(Código 02) - Consolidação De Documentos <u>Emitidos</u>
– OC – N.3

"Nos Registros Filhos C381 (PIS/Pasep) e C385 (Cofins) devem ser detalhados os valores por <u>CST</u>, por item <u>vendido</u> e por <u>alíquota</u>, conforme o caso."

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C395</u> – Notas Fiscais De Venda A Consumidor (Códigos 02, 2d, 2e E 59) – <u>Aquisições/Entradas Com Crédito</u>– OC – N.3

"No Registro C395 a pessoa jurídica poderá escriturar eventuais aquisições com direito a crédito (aquisição de bens a serem utilizados como insumos, por exemplo) cuja operação esteja documentada por nota fiscal de venda a consumidor."



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C395</u> – Notas Fiscais De Venda A Consumidor (Códigos 02, 2d, 2e E 59) – <u>Aquisições/Entradas Com Crédito</u> – OC – N.3

"No Registro filho C396 deve ser detalhado os dados fiscais necessários para a apuração dos créditos de PIS/Pasep e de Cofins."

Faz referência à tabela 4.3.7

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C400</u> – Equipamento ECF (Códigos 02 E 2d) – OC – N.3

"As operações de vendas com emissão de documento fiscal (códigos 02 e 2D) por ECF podem ser escrituradas na EFD-PIS/Cofins, de forma consolidada (Registro C490) ou por ECF (C400), a critério da pessoa jurídica."



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C400</u> – Equipamento ECF (Códigos 02 E 2d) –
OC – N.3

"Caso a pessoa jurídica opte por escriturar as operações de vendas por ECF, de forma consolidada, no Registro C490, não precisa proceder à escrituração do Registro C400 (e registros filhos).

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C400</u> – Equipamento ECF (Códigos 02 E 2d) – OC – N.3

#### Registros Filhos:

- ✓ Registro C405: Redução Z (Códigos 02 E 2d);
- ✓ Registro C481: Resumo Diário De Documentos Emitidos Por ECF – PIS/PASEP (Códigos 02 E 2d);
- ✓ Registro C485: Resumo Diário De Documentos Emitidos Por ECF – COFINS (Códigos 02 E 2d);
- ✓ Registro C489: Processo Referenciado.



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

<u>Registro C490</u> – Consolidação De Documentos <u>Emitidos</u> Por ECF (Códigos 02, 2d E 59) – OC – N.3

"Registro opcional de escrituração de documento emitido por ECF, de apuração mensal, detalhando as operações por item de produto. Deve ser informado apenas quando não forem informados os registros C400, de apuração diária."

Informa Data Inicial e Final do Período

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

<u>Registro C490</u> – Consolidação De Documentos <u>Emitidos</u> Por ECF (Códigos 02, 2d E 59) – OC – N.3 Registros Filhos:

✓ Registro C491: Detalhamento De Documentos Emitidos Por ECF (Códigos 02, 2d e 59) – PIS/PASEP;

✓ Registro C495: Detalhamento De Documentos Emitidos Por ECF (Códigos 02, 2d e 59) – COFINS

✓ Registro C499: Processo Referenciado.



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C500 – Conta De Energia Elétrica (Cód 06), Conta De Fornecimento D'água Canalizada (Cód 29) e Consumo Fornecimento De Gás (Cód 28) – Doctos De Entrada/Aquisição Com Crédito – OC – N.3

"Neste registro deverá a pessoa jurídica informar as operações referentes à aquisição de água canalizada, energia elétrica ou gás, que permita a apuração de créditos de PIS/PASEP e de COFINS, na forma da legislação tributária."

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



**BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)** 

Registro C500 – Conta De Energia Elétrica (Cód 06), Conta De Fornecimento D'água Canalizada (Cód 29) e Consumo Fornecimento De Gás (Cód 28) – Doctos De Entrada/Aquisição Com Crédito – OC – N.3

"Os documentos fiscais escriturados neste itens não devem ser relacionados ou escriturados nos Registros C100 ou C190."



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C500 – Conta De Energia Elétrica (Cód 06), Conta De Fornecimento D'água Canalizada (Cód 29) e Consumo Fornecimento De Gás (Cód 28) – Doctos De Entrada/Aquisição Com Crédito – OC – N.3

#### Registros Filhos:

✓ Registro C501: Complemento da Operação (Códigos 06, 28 e 29) – PIS/PASEP (Tabela 4.3.7);

✓ Registro C505: Complemento da Operação (Códigos 06, 28 e 29) – COFINS (Tabela 4.3.7).

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO C – Doc. Fiscais – Mercadorias I (ICMS/IPI)

Registro C600 – Consolidação Diária De Contas Emitidas De Energia Elétrica (Cód 06), Conta De Fornecimento D'água Canalizada (Cód 29) E Conta De Fornecimento De Gás (Cód 28) (Empresas Obrigadas Ou Não Obrigadas Ao Convenio ICMS 115/03) – Documentos De Saída – OC – N.3

Registros Filhos:

√ C601 – Complemento da Consolidação – PIS/PASEP;

√ C605 – Complemento da Consolidação – COFINS.



# BLOCO D – Documentos Fiscais Serviços II (ICMS/IPI)

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

No Bloco D serão escriturados os Documentos Fiscais, serviços sujeitos ao ICMS/IPI, referentes às entradas e saídas, detalhando <u>todas operações de vendas</u> e as de <u>aquisições com direito a crédito</u>.



## **BLOCO D**

## **Registros:**

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

Registro D001 - Abertura do Bloco D - O - N.1

#### Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D010</u> – Identificação Do Estabelecimento – O(...) – N.2

Registro Obrigatório somente se informar que existe movimento no Registro D010.

Informar número da Inscrição do CNPJ do estabelecimento.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D100</u> – <u>Aquisição</u> De Serviços De Transporte

- OC - N.3

Neste registro deverão ser informadas as seguintes notas fiscais:

- ✓ Nota fiscal de serviço de transporte (código 07);
- ✓ Conhecimentos de transporte rodoviário de cargas (código 08);
- ✓ Conhecimento de transporte de cargas avulso (código 8b);
- ✓ Aquaviário de cargas (código 09);



#### BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

#### Registro D100 - Aquisição De Serviços De Transporte

#### - OC - N.3

- ✓ Aéreo (código 10);
- ✓ Ferroviário de cargas (código 11);
- ✓ Multimodal de cargas (código 26);
- ✓ Nota fiscal de transporte ferroviário de carga (código 27);
- ✓ Conhecimento de transporte eletrônico CT-e (código 57).

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

#### Registro D100 – Aquisição De Serviços De Transporte

#### - OC - N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Indicador tipo operação "0 Aquisição";
- ✓ Emissão Própria / Terceiros;
- √ Código Participante (Registro 0150);
- ✓ Cód. Modelo Documento Fiscal (Tabela 4.1.1);
- √ Cód. Situação Documento Fiscal (Tabela 4.1.2);
- ✓ Número, Série e Subsérie do Documento;
- √ Chave CT-e:



#### BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

#### Registro D100 - Aquisição De Serviços De Transporte

- OC - N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Data;
- ✓ Tipo de Frete:
  - √ 0- Por conta de terceiros;
  - ✓ 1- Por conta do emitente;
  - ✓ 2- Por conta do destinatário;
  - √ 9- Sem cobrança de frete.

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



#### BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

### Registro D100 - Aquisição De Serviços De Transporte

- OC - N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Valores: Prestação Serviço, Base Cálculo ICMS, Valor ICMS:
- ✓ Código Conta Contábil Debitada / Creditada.



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D100</u> – <u>Aquisição</u> De Serviços De Transporte – OC – N.3

"Só devem ser relacionados neste registro as aquisições de serviços de transportes que, de acordo com a legislação tributária, confiram direito ao crédito do PIS/PASEP e da COFINS"

**Thiago Arantes** 

#### EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D101</u> – Complemento do Documento de Transporte – PIS/PASEP – OC – N.4

Deve ser informado um registro para cada indicador de natureza do frete:

- 0 Operações de vendas, com ônus suportado pelo estabelecimento vendedor;
- 1 Operações de vendas, com ônus suportado pelo adquirente;
- 2 Operações de compras (bens para revenda, matériasprima e outros produtos, geradores de crédito);



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D101</u> – Complemento do Documento de Transporte – PIS/PASEP – OC – N.4

Deve ser informado um registro para cada indicador de natureza do frete:

- 3 Operações de compras (bens para revenda, matériasprima e outros produtos, não geradores de crédito);
- 4 Transferência de produtos acabados entre estabelecimentos da pessoa jurídica;
- 5 Transferência de produtos em elaboração entre estabelecimentos da pessoa jurídica

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D101</u> – Complemento do Documento de Transporte – PIS/PASEP – OC – N.4

Deve ser informado um registro para cada indicador de natureza do frete:

9 - Outras.

## Informar também:

Código da Base de Cálculo do Crédito, conforme Tabela 4.3.7;

Código da Situação Tributária Referente ao PIS.



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D105</u> – Complemento do Documento de Transporte – COFINS – OC – N.4

Registro semelhante ao do PIS/PASEP.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D200</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro deverão ser informadas as seguintes notas fiscais:

- ✓ Nota fiscal de serviço de transporte (código 07);
- ✓ Conhecimentos de transporte rodoviário de cargas (código 08);
- ✓ Conhecimento de transporte de cargas avulso (código 8b);
- ✓ Aquaviário de cargas (código 09);



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D200</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

- ✓ Aéreo (código 10);
- √ Ferroviário de cargas (código 11);
- ✓ Multimodal de cargas (código 26);
- ✓ Nota fiscal de transporte ferroviário de carga (código 27);
- ✓ Conhecimento de transporte eletrônico CT-e (código 57).

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D200</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Cód. Modelo Documento Fiscal (Tabela 4.1.1);
- ✓ Cód. Situação Documento Fiscal (Tabela 4.1.2);
- ✓ Série e Subsérie do Documento;
- ✓ Número do documento fiscal inicial emitido no período;
- ✓ Número do documento fiscal final emitido no período;



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D200</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2;
- √ Valor Total dos Documentos fiscais;
- √ Valor Total dos Descontos.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D200</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

## Observações:

Registro totalizado por dia, não detalha documento a documento, e consequentemente não é preciso informar os participantes (clientes), **Ufa!!!** 



## BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## Registro D201 – Totalização Resumo Diário – PIS/PASEP - OC – N.4

Informar:

- √ Código da Situação Tributária referente ao PIS/PASEP;
- √ Valor total dos itens;
- √ Valor da base de cálculo do PIS/PASEP;
- ✓ Alíquota do PIS/PASEP (em percentual);
- √ Valor do PIS/PASEP;
- √ Código da conta analítica contábil debitada/creditada;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

## <u>Registro D300</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro deverão ser informadas as seguintes notas fiscais:

- ✓ Bilhetes Consolidados de Passagem Rodoviário (código 13)
- ✓ Passagem Aquaviário (código 14);
- ✓ Passagem e Nota de Bagagem (código 15);
- ✓ Passagem Ferroviário (código 16).



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D300</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Código do modelo Doc. Fiscal, Tabela 4.1.1;
- ✓ Série e Subsérie Documentos Fiscais;
- ✓ Número do documento fiscal inicial emitido no período;
- ✓ Número do documento fiscal final emitido no período;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D300</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

Neste registro constam os seguintes campos:

- ✓ Código Fiscal de Operação e Prestação conforme tabela indicada no item 4.2.2:
- ✓ Data resumo diário;
- √ Código Situação Tributária PIS/PASEP e COFINS;
- ✓ Valores: Serviço, Descontos, Base Cálculo, Contribuição.



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

<u>Registro D300</u> – Resumo da Escrituração Diária – <u>Prestação de Serviços</u> – OC – N.3

## Observações:

Registro totalizado por dia, não detalha documento a documento, e consequentemente não é preciso informar os participantes (clientes), **Ufa!!!** 

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

Registro D500 – Nota Fiscal De Serviço De Comunicação (Cód 21) E Nota Fiscal De Serviço De Telecomunicação (Cód 22) – Documentos De Aquisição Com Direito A Crédito – OC – N.3

## Registros Filhos:

✓ Registro D501: Complemento da Operação (Cód 21 e 22) – PIS/PASEP;

✓ Registro D505: Complemento da Operação (Cód 21 e 22) – COFINS.



BLOCO D - Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

Registro D600 – Consolidação Da <u>Prestação De</u>

<u>Serviços</u> - Notas De Serviço De Comunicação (Cód 21)

E De Serviço De Telecomunicação (Cód 22) – OC – N.3

Registros Filhos:

✓ Registro D601: Complemento da Consolidação (Cód 21 e 22) – PIS/PASEP;

✓ Registro D605: Complemento da Consolidação (Cód 21 e 22) – COFINS.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO D – Doc. Fiscais - Serviços II (ICMS/IPI)

Registro D600 - Consolidação Da <u>Prestação De</u>

Serviços - Notas De Serviço De Comunicação (Cód 21)

E De Serviço De Telecomunicação (Cód 22) - OC - N.3

## Observações:

Registro totalizado por dia, não detalha documento a documento, e consequentemente não é preciso informar os participantes (clientes), **Ufa!!!** 



## BLOCO F Demais Documentos e Operações

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

No Bloco F serão informadas as demais operações não relacionadas nos Blocos A, C e D, referente às receitas e / ou as aquisições que gerem créditos.



## **BLOCO F**

## **Registros:**

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

Registro F001 - Abertura do Bloco F - O - N.1

## Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F100</u> – Demais Documentos E Operações Geradoras De <u>Contribuição E Créditos</u> – OC – N.3

Indicar Tipo de Operação:

0 – Operação Representativa de Aquisição, Custos,
 Despesa ou Encargos, Sujeita à Incidência de Crédito de PIS/Pasep ou Cofins (CST 50 a 66);

1 – Operação Representativa de Receita Auferida Sujeita ao Pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (CST 01, 02, 03 ou 05);

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F100</u> – Demais Documentos E Operações Geradoras De <u>Contribuição E Créditos</u> – OC – N.3

Indicar Tipo de Operação:

2 - Operação Representativa de Receita Auferida Não Sujeita ao Pagamento da Contribuição para o PIS/Pasep e da Cofins (CST 04, 06, 07, 08, 09, 49 ou 99).



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F100</u> – Demais Documentos E Operações Geradoras De <u>Contribuição E Créditos</u> – OC – N.3

Informar também:

Cód. Participante (Registro 0150);

Cód. Item (Registro 0200);

Data operação;

Valor Operação, Base Cálculo PIS/COFINS, Valor

PIS/COFINS;

CST PIS/COFINS - Tabelas 4.3.3 e 4.3.4;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F100</u> – Demais Documentos E Operações Geradoras De <u>Contribuição E Créditos</u> – OC – N.3

Informar também:

Alíquota PIS/COFINS;

Natureza Base Cálculo, Tabela 4.3.7;

Origem do Crédito:

√ 0 – Operação no Mercado Interno;

√ 1 – Operação de Importação.

Código Conta Contábil debitada/creditada.



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

Registro F120 – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base nos Encargos de Depreciação/Amortização – OC – N.3

Indicar Natureza da Base de Crédito:

09 - Crédito com Base nos Encargos de Depreciação;

11 - Crédito com Base nos Encargos de Amortização.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

Registro F120 – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base nos Encargos de Depreciação/Amortização – OC – N.3

Identificação dos Bens/Grupos de Bens do Imobilizado:

01 = Edificações e Benfeitorias em Imóveis Próprios;

02 = Edificações e Benfeitorias em Imóveis de Terceiros;

03 = Instalações;



## BLOCO F – Demais Documentos e Operações

<u>Registro F120</u> – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base nos Encargos de Depreciação/Amortização – OC – N.3

Identificação dos Bens/Grupos de Bens do Imobilizado:

04 = Máquinas;

05 = Equipamentos;

06 = Veículos;

99 = Outros Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F120</u> – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base– OC – N.3

Indicador da origem do bem incorporado ao ativo imobilizado, gerador de crédito:

0 – Aquisição no Mercado Interno;

1 – Aquisição no Mercado Externo (Importação).



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F120</u> – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base– OC – N.3

Indicador da Utilização dos Bens Incorporados ao Ativo Imobilizado:

- 1 Produção de Bens Destinados a Venda;
- 2 Prestação de Serviços;
- 3 Locação a Terceiros;
- 9 Outros.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F120</u> – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base– OC – N.3

Informar também:

Valor de Depreciação / Amortização Incorrido no Período;

Parcela do Valor do Encargo de Depreciação / Amortização a excluir da base de cálculo de Crédito;



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

<u>Registro F120</u> – Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado – Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base– OC – N.3

Informar também:

CST - PIS/COFINS, Tabelas 4.3.3 e 4.3.4;

Base de cálculo período PIS/COFINS;

Alíquota PIS/COFINS (em percentual);

Código da conta analítica contábil debitada / creditada.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

## **Outros Registros:**

Registro F130: Bens Incorporados Ao Ativo Imobilizado

 Operações Geradoras De <u>Créditos</u> Com Base No Valor De Aquisição/Contribuição;

**Registro F150:** <u>Crédito</u> Presumido Sobre Estoque De Abertura;

**Registro F200:** Operações Da Atividade Imobiliária - Unidade Imobiliária Vendida;



## **BLOCO F – Demais Documentos e Operações**

## **Outros Registros:**

Registro F205: Operações Da Atividade Imobiliária -

Custo Incorrido Da Unidade Imobiliária;

Registro F210: Operações Da Atividade Imobiliária -

Custo Orçado Da Unidade Imobiliária Vendida.

Registro F600: Contribuição Retida Na Fonte;

Registro F700: Deduções Diversas;

Registro F800: Créditos Decorrentes De Eventos De

Incorporação, Fusão E Cisão.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



# BLOCO M APURAÇÃO DA CONTRIBUIÇÃO E CRÉDITO DO PIS/PASEP E DA COFINS



## BLOCO M – Apuração Da Contribuição E Crédito Do PIS/PASEP E Da COFINS

No Bloco M serão apuradas as Contribuições e Créditos detalhadas nos Blocos A, C, D e F.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M**

## **Registros:**



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registro M001 - Abertura do Bloco M - O - N.1

## Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

Registro M100 – Crédito de PIS/PASEP Relativo ao Período – OC – N.2

"Deve ser gerado um registro M100 especifico para cada tipo de crédito apurado (vinculados a receita tributada, vinculados a receita não tributada e vinculados a exportação), conforme a Tabela de tipos de créditos "Tabela 4.3.6"



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M100</u> – Crédito de PIS/PASEP Relativo ao Período – OC – N.2

Identificar o Código do Tipo de Crédito Apurado, conforme Tabela 4.3.6;

Origem do Crédito:

0 – Operações Próprias;

1 – Evento de Incorporação, Cisão ou Fusão.

Valores:

Base de Cálculo do Crédito:

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registro M100 – Crédito de PIS/PASEP Relativo ao Período – OC – N.2

## Valores:

Valor Total dos Ajustes de acréscimo no Período;

Valor Total dos Ajustes de redução no Período;

Valor Total do Crédito Diferido no Período;

Valor Total do Crédito Disponível;

Valor do Crédito a Descontar no Período;

Saldo de Créditos a Utilizar no Futuro.



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M100</u> – Crédito de PIS/PASEP Relativo ao Período – OC – N.2

Indicador de opção de utilização do crédito disponível no período:

- 0 Utilização do valor total para desconto da contribuição apurada no período, no Registro M200;
- 1 Utilização de valor parcial para desconto da contribuição apurada no período, no Registro M200.

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M105</u> – Detalhamento Da Base De Calculo Do Crédito Apurado No Período – PIS/PASEP – OC – N.3

Neste registro será informada a composição da base de cálculo de cada tipo de crédito (M100), conforme as informações constantes nos documentos e operações com CST geradores de créditos, escriturados nos Blocos "A", "C", "D" e "F". Tabela 4.3.7



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M105</u> – Detalhamento Da Base De Calculo Do Crédito Apurado No Período – PIS/PASEP – OC – N.3

Base de Cálculo do Crédito, conforme Tabela 4.3.7;

CST - PIS;

Valores:

Base de Cálculo Total do PIS;

Base de Cálculo vinculada às receitas cumulativas;

Base de Cálculo vinculada às receitas nãocumulativas;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M105</u> – Detalhamento Da Base De Calculo Do Crédito Apurado No Período – PIS/PASEP – OC – N.3

Base de Cálculo do Crédito, conforme Tabela 4.3.7; CST – PIS:

## Valores:

Base Cálculo Crédito Escriturado no Registro M100; Quantidade Base Cálculo Crédito Apurado;

Quantidade Base Cálculo Escriturado no Registro M100;



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M110</u> – Ajustes do Crédito do PIS/PASEP Apurado – OC – N.3

"Registro a ser preenchido caso a pessoa jurídica tenha de proceder a ajustes de créditos escriturados no período, decorrentes de ação judicial, de processo de consulta, da legislação tributária das contribuições sociais, de estorno ou de outras situações, deverá proceder à escrituração deste registro."

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M200</u> – Consolidação Da Contribuição Para O PIS/PASEP No Período – OC – N.2

"Neste registro serão consolidadas as contribuições sociais apuradas no período da escrituração, nos regimes não-cumulativo e cumulativo, bem como procedido ao desconto dos créditos da não-cumulatividade apurados no próprio período, ...

Continua



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M200</u> – Consolidação Da Contribuição Para O PIS/PASEP No Período – OC – N.2

"... dos créditos apurados em períodos anteriores, dos valores retidos na fonte e de outras deduções previstas em Lei, demonstrando em seu final os valores devidos a recolher."

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registro M200 – Consolidação Da Contribuição Para O PIS/PASEP No Período – OC – N.2

Informar os seguintes valores:

Valor Total da Contribuição Não Cumulativa do Período (Registro M210);

Valor do Crédito Descontado (Registro M100);

Valor do Crédito Descontado (Registro 1100);

Valor Total da Contribuição Não Cumulativa Devida;

Valor Retido na Fonte Deduzido no Período;



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M200</u> – Consolidação Da Contribuição Para O PIS/PASEP No Período – OC – N.2

Informar os seguintes valores:

Outras Deduções;

Valor da Contribuição Não Cumulativa a Recolher/Pagar;

Valor Total da Contribuição Cumulativa do Período (Registro M210);

Valor Retido na Fonte Deduzido no Período;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registro M200 – Consolidação Da Contribuição Para O PIS/PASEP No Período – OC – N.2

Informar os seguintes valores:

Valor da Contribuição Cumulativa a Recolher/Pagar; Valor Total da Contribuição a Recolher/Pagar no Período.



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M210</u> – Detalhamento Da Contribuição Para O PIS/PASEP Do Período – OC – N.3

"Será gerado um Registro "M210" para cada situação geradora contribuição social, especificada na Tabela "4.3.5 – Código de Contribuição Social Apurada", recuperando os valores referentes às diversas bases de cálculo escriturados nos registros dos Blocos "A", "C", "D" e "F"."

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## <u>Registro M210</u> – Detalhamento Da Contribuição Para O PIS/PASEP Do Período – OC – N.3

Informar Código da Contribuição Apurada no Período, conforme Tabela 4.3.5:

Valor da Receita Bruta;

Valor da Base de Cálculo da Contribuição;

Alíquota do PIS/PASEP (em percentual);

Quantidade – Base de cálculo PIS;



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registro M210 – Detalhamento Da Contribuição Para O PIS/PASEP Do Período – OC – N.3

Valor total da contribuição social apurada;

Valor total dos ajustes de acréscimo;

Valor total dos ajustes de redução;

Valor da contribuição a diferir no período;

Valor da contribuição diferida em períodos anteriores;

Valor Total da Contribuição do Período.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Outros Registros Sobre PIS/PASEP

**Registro M211:** Sociedades Cooperativas – Composição Da Base De Calculo – PIS/PASEP;

Registro M220: Ajustes Da Contribuição Para O PIS/PASEP Apurada;

Registro M230: Informações Adicionais De Diferimento;

Registro M300: Contribuição De PIS/PASEP Diferida Em

Períodos Anteriores - Valores A Pagar No Período;

Registro M350: PIS/PASEP – Folha De Salários



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Outros Registros Sobre PIS/PASEP

**Registro M400**: Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da Contribuição, Sujeitas A Alíquota Zero Ou De Vendas Com Suspensão – PIS/PASEP

Registro M410: Detalhamento Das Receitas Isentas, Não Alcançadas Pela Incidência Da Contribuição, Sujeitas A Alíquota Zero Ou De Vendas Com Suspensão – PIS/PASEP

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO M – Apuração PIS/COFINS**

## Registros Sobre COFINS

Todos os registros demonstrados nesta apresentação do Bloco M referem-se aos PIS/PASEP, todavia, no Manual de Orientação do Leiaute consta registros com estrutura idêntica referente à COFINS, a saber:

*M500, M505, M510, M600, M610, M611, M620, M630, M700, M800 e M810.* 



## **BLOCO 1**

## CONTROLE DE SALDOS DE CRÉDITOS E DE RETENÇÕES, OPERAÇÕES EXTEMPORÂNEAS E OUTRAS INFORMAÇÕES

**Thiago Arantes** 

EFD - PIS / COFINS - Leiaute



BLOCO 1 – Controle De Saldos De Créditos E De Retenções, Operações Extemporâneas E Outras Informações

No Bloco 1 serão controlados todos os créditos da empresa, informações de Créditos e/ou Contribuições Extemporâneas e das retenções.



## **BLOCO 1**

## **Registros:**

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

Registro 1001 - Abertura do Bloco 1 - O - N.1

## Informar:

0 – Bloco com dados informados;

1 – Bloco sem dados informados.



**BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros** 

<u>Registro 1010</u> – Processo Referenciado – Ação Judicial – OC – N.2

Informar os Créditos referentes a Processo Judicial.

<u>Registro 1020</u> – Processo Referenciado – Processo Administrativo – OC – N.2

Informar os Créditos referentes a Processo Aministrativo.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

Registro 1100 – Controle dos Créditos Fiscais – OC – N.2

"Será preenchido um registro para cada período de apuração no qual exista saldo de créditos, utilizados neste período da escrituração ou a serem utilizados em períodos futuros."



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## <u>Registro 1100</u> – Controle dos Créditos Fiscais – OC – N.2

Informar o período de Origem do Crédito;

Origem do Crédito:

01 - Crédito decorrente de operações próprias;

02 – Crédito transferido por pessoa jurídica sucedida.

Código do Tipo de Crédito, conforme Tabela 4.3.6;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## Registro 1100 – Controle dos Créditos Fiscais – OC – N.2

Valores:

Crédito Apurado na EFD ou DACON de períodos anteriores;

Crédito Extemporâneo;

Total do Crédito Apurado;

Crédito utilizado mediante desconto, períodos anteriores;



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## Registro 1100 – Controle dos Créditos Fiscais – OC – N.2

Valores:

Crédito utilizado mediante Pedido de

Ressarcimento;

Crédito utilizado mediante Declaração de

Compensação;

Saldo Disponível para utilização neste período;

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## Registro 1100 – Controle dos Créditos Fiscais – OC – N.2

Valores:

Crédito descontado nesta EFD;

Crédito objeto de Pedido de Ressarcimento neste período;

Saldo de Créditos a Utilizar em períodos Futuros.



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

<u>Registro 1101</u> – Apuração de Crédito Extemporâneo – PIS/PASEP – OC – N.3

"Este registro deve ser informado para a escrituração de crédito extemporâneo decorrente de documentos ou operações relacionados ou não na escrituração de períodos anteriores."

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

Registro 1200 – Contribuição Extemporânea – PIS/PASEP – OC – N.2

Neste registro o contribuinte informará valores devidos de períodos anteriores e que foram identificados somente no momento desta escrituração, informar também os valores de juros e multas incidentes sobre o atraso.



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## <u>Registro 1300</u> – Controle dos Valores Retidos Na Fonte – PIS/PASEP – OC – N.2

Informar a natureza da Retenção:

- 01 Retenção por Órgãos, Autarquias e Fundações Federais:
- 02 Retenção por outras Entidades da Administração Pública Federal;
- 03 Retenção por Pessoas Jurídicas de Direito Privado.

**Thiago Arantes** 

## EFD - PIS / COFINS - Leiaute



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## Registro 1300 – Controle dos Valores Retidos Na Fonte – PIS/PASEP – OC – N.2

Informar a natureza da Retenção:

- 04 Retenção por Sociedade Cooperativa;
- 05 Retenção por Fabricante de Máquinas e Veículos;
- 99 Outras Retenções.



## **BLOCO 1 – Controle dos Créditos e Outros**

## Registros Sobre COFINS

Todos os registros demonstrados nesta apresentação do Bloco 1 referem-se aos PIS/PASEP, todavia, no Manual de Orientação do Leiaute consta registros com estrutura idêntica referente à COFINS, a saber: 1500, 1501, 1502, 1600, 1610, 1620, 1700,